

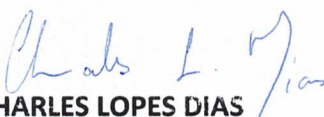


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

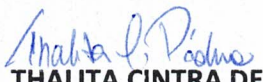
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



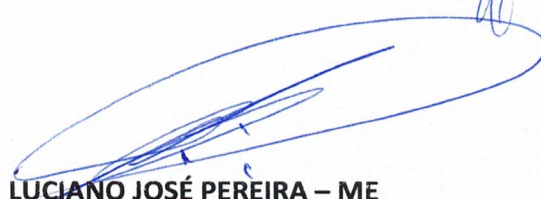
ATA DO 2º CERTAME – Credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 12-2022 - PREG 02-2022, cujo objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos de informática e aquisição de equipamentos para áudio e vídeo para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jacuí-MG. As descrições, características, prazos, obrigações e informações estão constantes no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 09h30min, na Sede desta Câmara Municipal de Jacuí – MG, reuniram-se: Pregoeiro; Membro da Comissão de Licitação; e, Equipe de Apoio para a realização do certame. O edital foi devidamente publicado no mural, *site* oficial desta Câmara Municipal e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se um único licitante: **LUCIANO JOSÉ PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 06.114.998/0001-31, neste ato, representado por LUCIANO JOSÉ PEREIRA, portador do CPF: 196.548.948-66. Em seguida, o Representante Legal; Pregoeiro; Membro da Comissão de Licitação; e, Equipe de Apoio, rubricaram todos os documentos de credenciamento e envelopes de propostas. Em seguida, o Pregoeiro passou à abertura do envelope de proposta pelo licitante, constatou que após a negociação foi apresentado pela licitante o valor de R\$ 21.237,20(vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para o primeiro lote no valor da média do Edital. Com relação ao segundo lote o valor de R\$ 3.460,00(três mil, quatrocentos e sessenta reais) restou vencida o único Licitante presente no certame, conforme mapa de apuração, anexo. Em seguida, passou-se a fase de conferência dos documentos de regularidade da mesma; constataram-se que a CND Municipal vencida, conferida nos autos; conforme o Art.43 §1º, da Lei Complementar 123/2006, fica concedida o prazo de 5 dias uteis para apresentação da Certidão vigente. O restante estão de acordo com o edital. Achada conforme, o Pregoeiro; Equipe de Apoio; e, Membro da Comissão de Licitação rubricaram os documentos. Não houve interposição de recurso. Concluídos os procedimentos, fica adjudicado o item constante do edital à única Licitante vencedora do certame. Nada mais.


CHARLES LOPES DIAS
Pregoeiro


LUCIANA BUENO FRANÇA SILVA
Membro da Comissão de Licitação


THALITA CINTRA DE PÁDUA
Equipe de Apoio


MARCUS JOSÉ MACHADO MIRANDA
Equipe de Apoio


LUCIANO JOSÉ PEREIRA – ME
LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Licitante